



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 10/17

2017/04/28





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017

--- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ E GLÓRIA PATRÍCIA DA CUNHA ALMEIDA. -----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Vereador doutor Pedro Mendes que esclarecesse como decorreu a reunião na Área Metropolitana do Porto relacionada com o processo de eficiência energética. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador doutor Pedro Mendes que esclareceu que é necessário que haja celeridade no tratamento dos processos e por isso foi feita uma triagem da lista das ESE2 pelo que foi apresentada uma lista com empresas credíveis e com experiência no mercado. Esclareceu ainda que na reunião tida com o Senhor Engenheiro Avelino e com a doutora Sara Lobo, ficou claro que devem ser escolhidas empresas credíveis e com experiência, no intuito de dar celeridade ao processo. -----

A lista apresentada foi aceite por unanimidade, assim como também foi aceite que a mesma fosse substituída da deliberação já tomada e remetida ao órgão deliberativo para constar dos documentos a aprovar. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador doutor Alexandre Almeida que, após cumprimentar os presentes, perguntou se as reuniões estavam a ser gravadas porque dava a impressão de que a última não tinha sido gravada, questionando se daqui em diante haveria necessidade de entregar as suas intervenções por escrito. Afirmou que a sua intervenção relativa à prestação de contas do ano de dois mil e dezasseis não tem rigorosamente nada a ver com o que por si foi dito, pese embora lhe pareça que, no que respeita à intervenção



cy

[Signature]

do Senhor Diretor do DAJAF, a mesma já tenha sido elaborada com base na gravação da reunião ou texto previamente elaborado, já que refere pormenores dos quais não se lembra de ouvir falar, apesar de toda a sua atenção. Reportando-se ao Senhor Diretor do DAJAF, afirmou que não podia valer tudo, apesar de agora aquele começar a habituar-se a entregar prémios de ciclismo, a presidir ao júri de concursos de desfiles da terceira idade e em bailes de primavera, não se admirando que, no próximo dia dezoito, aparecesse como copiloto de um qualquer piloto no shakedown com a cabeça de fora. Continuando a referir-se ao Senhor Diretor do DAJAF, aconselhou-o a que, enquanto estiver a desempenhar as suas funções como funcionário da Câmara Municipal, o faça com isenção e rigor. Quis referir-se novamente à sua intervenção aquando da discussão da prestação de contas do ano de dois mil e dezasseis, para que agora ficasse vertido na ata o que não ficou naquela última afirmando que o PS votou contra pelos seguintes motivos: em primeiro lugar, porque o resultado negativo da Câmara Municipal aumentou de três milhões, trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis euros negativos para oito milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e seis euros e treze cêntimos negativos, fruto da constituição de uma provisão por se encontrar na eminência de ter que devolver cerca de seis milhões oitocentos e setenta e sete mil euros, por irregularidades detetadas nos Centros Escolares. Em segundo lugar, pelo facto do passivo da Câmara Municipal ter voltado a aumentar de cem milhões, novecentos e treze mil, duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, para cento e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, em dois mil e dezasseis, tendo frisado ainda a baixa execução orçamental da Câmara Municipal fruto de orçamentos irrealistas que são apresentados, assim como o facto de, retirando das receitas o valor do empréstimo de saneamento financeiro de cerca de nove vírgula oito milhões de euros, a execução orçamental foi apenas de quarenta e dois vírgula sete milhões de euros o que faz com que a execução orçamental seja de apenas sessenta e sete vírgula cinco por cento. -----

De seguida, foi dada a palavra ao senhor Diretor do DAJAF que disse que não esperava este tipo de afirmações. Disse ainda que trabalha há trinta anos em Câmaras Municipais, trabalhou com executivos de todas as cores políticas e até à data nunca ninguém pôs ou vai poder pôr em questão a sua honorabilidade e brio profissional e, por isso, teve o





cuidado de, a partir do momento em que passou a ser candidato pelo Partido Social Democrata à Câmara Municipal de Paredes, fazer unicamente os resumos da ata, tendo pedido aos funcionários para terem o máximo de cuidado na elaboração das atas. Afirmou que já não faz atas, mas apenas a minuta que fica a constar do dossier e até ao dia em que deixar de exercer funções nesta Câmara Municipal como Diretor de Departamento da Câmara Municipal, garante que continuará a ter, como sempre teve, isenção e rigor.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD, E QUATRO VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/04/2017.-----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/04/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

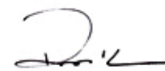
Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de abril de dois mil e dezassete e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PSD E DO PS, E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DOUTORA GLÓRIA PATRÍCIA DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/04/2017. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de abril do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: ---
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: oitocentos e oitenta e dois mil e setenta e dois euros e cinquenta e seis centímetros.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta e nove centímetros.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um, datada vinte e um do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dez a vinte de abril.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - CONTRATO DE CEDENCIA GRATUITA E DE COMPRA E VENDA - ALTERAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil cento e sessenta e um, datada de vinte e quatro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta da nova versão do contrato de cedência gratuita e de compra e venda, celebrado com Manuel José Matos Lemos da Veiga Gil Carneiro.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que a minuta do contrato já foi aprovada mas que o Senhor Engenheiro Matos Gil solicitou ligeiras alterações que não põem minimamente em causa a essência do mesmo. Explicou que a Câmara Municipal pretende realizar a escritura com urgência, porquanto quer concluir a intervenção no

cy:



Parque Urbano do Rio Ferreira até ao final do Verão, e solicitou a presença do senhor solicitador, Dr. Luís Rua Teixeira na presente reunião, para que juntamente com a Chefe da Divisão, Dra. Verónica Castro, fossem prestados os esclarecimentos necessários quanto às alterações solicitadas pelo proprietário.-----

Seguidamente, pelo senhor Presidente, foi dada a palavra ao senhor solicitador Dr. Luís Rua Teixeira, que afirmou que, no exercício da sua função estritamente técnico-jurídica, iria uma nota introdutória muito sucinta, dizendo que tanto o contrato de cedência gratuita e de compra e venda como o contrato de promessa de cedência gratuita de um bem futuro, a génese substantiva é exatamente a mesma. Explicou que foram feitas alterações de vocábulo por questões técnico-jurídicas, que não têm qualquer génese substantiva. Disse que, resumidamente, entendeu-se juntar a cópia de uma planta topográfica, em que as tramas ficaram com uma tonalidade mais clara para melhor evidenciação dos moinhos e de diferenciação dos direitos de propriedade e inclusivamente do próprio legenda que teve uma discriminação mais objetiva e criteriosa, uma vez que o conteúdo dos contratos remete para a mesma. Continuou a sua intervenção, esclarecendo que existem dois contratos completamente distintos: um com eficácia real em que se dá a transmissão do direito de propriedade pela formalização do contrato, e a transmissão de um bem futuro que emerge da discriminação, que é a parcela que vai ser afeta à Biblioteca e que, por conseguinte, tem que ser tratada autonomamente, que é o contrato de promessa de cedência gratuita de bem futuro. Finalizou, referindo pontualmente cada alteração efetuada.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD, APROVAR A MINUTA DA NOVA VERSÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA E DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO COM MANUEL JOSÉ MATOS LEMOS DA VEIGA GIL CARNEIRO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

OS SENHORES VEREADORES DO PS NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO. -----

cy:

[Handwritten signature]

7 - RANCHO FOLCLÓRICO E VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS, BEM COMO A ISENÇÃO DE CAUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA N^a SR^a HORA - VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e um mil cento e setenta e seis, datado de doze de abril, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual o requerente António Fernando Ferreira Leite, em representação da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Hora, freguesia de Vilela, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao evento, bem como do pagamento da caução devida pela cedência de grades. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA HORA, FREGUESIA DE VILELA, QUE SOLICITA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO EVENTO, BEM COMO DO PAGAMENTO DA CAUÇÃO DEVIDA PELA CEDÊNCIA DE GRADES, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

8 - MARIA BLANDINA MOREIRA DA SILVA PINTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À FESTA DA SR^a DA GUIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e um mil e quinhentos, datado de treze de abril, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual a requerente Maria Blandina Moreira da Silva Pinto solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes às Festas em honra da Senhora da Guia, na freguesia de Paredes. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, FREGUESIA DE PAREDES, QUE SOLICITA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES ÀS FESTAS EM HONRA DA SENHORA DA GUIA, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

9 - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO 1ª TAÇA PORTUGAL DE CADETES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e um mil seiscientos e dez, datado de dezoito de abril do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte de abril de dois mil e dezassete, que isentou a Associação Ciclismo Porto, do pagamento de todas as taxas inerentes ao evento da “1.ª Taça de Portugal de Cadetes”, realizado no passado dia vinte e dois de abril. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO CICLISMO PORTO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO EVENTO DA “1.ª TAÇA DE PORTUGAL DE CADETES”, REALIZADO NO PASSADO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL.-----





10 - GERAÇÃO COLORIDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À CAMINHADA NOTURNA A REALIZAR NO DIA 27 DE MAIO EM CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte mil cento e cinquenta e sete, datado de dezassete de abril do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual a representante da Geração Colorida solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao evento “Caminhada das Gerações - noturna”, a realizar no próximo dia vinte e sete de maio. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A GERAÇÃO COLORIDA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO EVENTO “CAMINHADA DAS GERAÇÕES - NOTURNA”, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA VINTE E SETE DE MAIO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

11 - CONTRATO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil novecentos e setenta e quatro, datada de vinte e quatro de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do contrato de cedência do direito de ocupação de espaço do domínio público a celebrar entre o Município de Paredes e o União Sport Clube de Paredes.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a seguinte alteração: -----

Reserva de cessação automática da cedência no caso de insolvência do concessionário, mantendo o explorador, à data, o direito de explorar até final, devendo ser paga a renda





ao Município. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

12 - PROPOSTA PARA A NÃO APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral treze mil quinhentos e onze, datada de sete de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta no sentido de que não seja aplicada a atualização da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA A NÃO APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

13 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte mil trezentos e vinte e quatro, datada de dez de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, nove processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e anulação de dívidas existentes em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - MANUEL MEIRELES, UNIPESSOAL, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 126/17G, em nome de Manuel Meireles, Unipessoal, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE MANUEL MEIRELES, UNIPESSOAL, LDA, SITA NA RUA DA ESCOLA, N.º 57, FREGUESIA DE VANDOMA, CONCELHO





DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

15 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - NOGUEIRAS E BARBOSA IND. MOBILIÁRIO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 114/17 G, em nome de Nogueiras & Barbosa - Indústria de Mobiliário, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE NOGUEIRAS & BARBOSA - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA, SITA NA RUA LAURINDA FERREIRA NETO, EM BESTEIROS, FREGUESIA E CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

16 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ARGUMENTO LÓGICO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e um do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 146/17G, em nome de Argumento Lógico, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE ARGUMENTO LÓGICO, LDA., SITA NA RUA NOVA DE CERQUEDA, FREGUESIA DE LORDELO, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - IND. MOB. A BOA ARTE DE PACHECO E SILVA, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 147/17G, em nome de Indústria de Mobiliário A Boa Arte de Pacheco & Silva, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO A BOA ARTE DE PACHECO & SILVA, LDA., SITA NA RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 95 FREGUESIA DE VILELA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----





18 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - EXCELLENCE EN BOIS, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 141/17G, em nome de Excellence En Bois, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE EXCELLENCE EN BOIS, LDA., SITA NA RUA DA RIBEIRA, N.º 446, FREGUESIA DE LORDELO, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO-----

19 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - SONMOVINGUI UNIPESOAAL,LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 139/17G, em nome de Sonmovingui Unipessoal, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE SONMOVINGUI UNIPessoal, LDA., SITA NA RUA NOVE DE CERQUEDA, N.º 1029, FREGUESIA DE LORDELO, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.90/14LI, EM QUE É REQUERENTE MIGUEL ÂNGELO VIEIRA ALVES- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 90/14LI, em nome de Miguel Ângelo Vieira Alves, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 90/14LI, EM NOME DE MIGUEL ÂNGELO VIEIRA ALVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.761/99P, EM QUE É REQUERENTE J. SOUSA DA SILVA GOMES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 761/99P, em nome de Joaquim Eduardo Pinto Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 761/99P, EM NOME DE JOAQUIM EDUARDO PINTO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.762/99P, EM QUE É REQUERENTE J. SOUSA DA SILVA GOMES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 762/99P, em nome de Roberto Paulo Pinto Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 762/99P, EM NOME DE ROBERTO PAULO PINTO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

23 - PROMOV REBORDOSA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DESTINADA AO CONCERTO MUSICAL - "DIOGO PIÇARRA" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco, datada de vinte e um do corrente, para





ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e quatro do corrente, que autorizou a emissão do Alvará de Licença de Ruído à entidade PROMOV - REBORDOSA para o Concerto Musical Diogo Piçarra, a realizar nos dias 29 a 30 do corrente mês, no Pavilhão Rota dos Móveis.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE VINTE E QUATRO DO CORRENTE, QUE AUTORIZOU A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE RUÍDO À ENTIDADE PROMOV - REBORDOSA PARA O CONCERTO MUSICAL DIOGO PIÇARRA, A REALIZAR NOS DIAS 29 A 30 DO CORRENTE MÊS, NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS.-----

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE DANÇA DO VALE DO SOUSA, DESTINADO A APOIAR A DESLOCAÇÃO DE 4 ALUNOS À FINAL DO CONCURSO DANCE WORLD CUP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email datado de vinte e sete de março do corrente, proveniente do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, Divisão da Educação e Cultura, com proposta de atribuição de um subsídio no valor de mil euros à Academia de Dança do Vale do Sousa, destinado a apoiar a deslocação de quatro alunos à final do concurso Dance World Cup.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À ACADEMIA DE DANÇA DO VALE DO SOUSA, DESTINADO A APOIAR A DESLOCAÇÃO DE QUATRO ALUNOS À FINAL DO CONCURSO DANCE WORLD CUP.-----





25 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil quinhentos e setenta e quatro, datada de vinte e três do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Conceição Sousa Barbosa, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA LURDES MOREIRA SOUSA FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil setecentos e quarenta e sete, datada de vinte e três de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Lurdes Moreira Sousa Ferreira, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA LURDES MOREIRA SOUSA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LINO SILVA LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil e noventa e três, datada de dezassete de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Lino Silva Leal, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR LINO SILVA LEAL, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA EMÍLIA SILVA RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil trezentos e cinquenta e dois, datada de vinte e nove de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Emília Silva Ribeiro, da freguesia de Beire.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA EMÍLIA SILVA RIBEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil seiscentos e vinte e nove, datada de vinte e nove de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Arminda Rosário Cardoso Policarpo, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA GORETI ROSA COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil novecentos e setenta e nove, datada de sete de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Goreti Rosa Coelho, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA GORETI ROSA COELHO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANDREIA SOFIA SOUSA PÊRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil setecentos e cinquenta e sete, datada de dezanove do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Andreia Sofia Sousa Pêra, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ANDREIA SOFIA SOUSA PÊRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

cy:

[Assinatura]

32 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MANUEL SILVA FREIRE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e cinquenta e três, datada de vinte do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Manuel Silva Freire, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MANUEL SILVA FREIRE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

33 - PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DA ALUNA ANA CRISTINA DIAS MARTINS, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA DIAS OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil seiscentos e catorze, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de perdão da dívida relativa às refeições escolares da Aluna Ana Cristina Dias Martins, em que é requerente Paula Cristina Dias Oliveira.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DA ALUNA ANA CRISTINA DIAS MARTINS, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

34 - PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O SUPORTE DA DESPESA COM A LICENÇA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES (SPA) PARA O CONCERTO DO "DIOGO PIÇARRA" NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte mil seiscentos e oitenta e um, datada de dez de abril do corrente, para ratificação do despacho do senhor Vereador Cândido Barbosa, datado de onze de abril, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e cinquenta euros à Promov Rebordosa - Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa, destinado suportar a despesa pela Licença da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) para o Concerto do "Diogo Piçarra" no Pavilhão Rota dos Móveis.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VEREADOR CÂNDIDO BARBOSA, DATADO DE ONZE DE ABRIL, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA, DESTINADO SUPORTAR A DESPESA PELA LICENÇA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES (SPA) PARA O CONCERTO DO "DIOGO PIÇARRA" NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS.-----





35 - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL DE CADETES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito, datada de vinte e um de abril do corrente ano, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de vinte e quatro de abril, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor mil e oitenta euros à Associação de Ciclismo do Porto, para a realização da Taça de Portugal de Cadetes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Sá que afirmou que muitas associações do Concelho pedem apoio à Câmara Municipal com a atribuição de um subsídio para organizarem os seus eventos sendo-lhes negado esse mesmo subsídio. Criticou a atribuição de um subsídio a uma Associação que não é do Concelho, como é o caso da Associação de Ciclismo do Porto que deveria ter verbas para organizar os seus eventos. --- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que a Câmara Municipal tem apoiado todas as associações que solicitam o seu apoio, sendo o mesmo em numerário ou em espécie, sendo esse apoio na esmagadora maioria em espécie. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Cândido Barbosa que afirmou que esta prova estava destinada para outro Município tendo sido contactado para que a mesma fosse realizada em Paredes dado que o percurso no outro lado era muito difícil. Afirmou ainda que, dado ser um evento a nível nacional, optou-se pela sua aceitação destacando ainda a urgência na tomada de uma decisão, daí o pedido de ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE VINTE E QUATRO DE ABRIL, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR MIL E OITENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO, PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL DE CADETES.-----

cy:

[Assinatura]

36 - CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O EXTREME CLUBE DE LAGARES - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e trinta e sete, datada de vinte e quatro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do contrato - programa entre o Município de Paredes e o Automóvel Clube de Portugal e a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e o Extreme Clube de Lagares - WRC Vodafone Rally de Portugal 2017. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Sá que questionou se foram contactadas outras associações do Concelho de Paredes no sentido de saber se as mesmas podiam prestar este tipo de apoio e colaboração, já que esse apoio vai ser prestado por uma associação de Lagares do Concelho de Penafiel. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Cândido Barbosa que referiu que foi contactada a Associação Paredes TT que disse não ter pessoal especializado para o efeito, daí ter-se optado por associar-se com a mesma entidade do ano passado cujo trabalho foi digno e responsável, respeitando todas as imposições da FIA. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Sá que afirmou que o PSD entende que, em Paredes, só uma associação tem capacidade para este tipo de evento tendo recusado colaborar. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DO CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL E A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O EXTREME CLUBE DE LAGARES - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2017, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

cy:

Rui

37 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado inscrições.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui